



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 760, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Denomina de LINDAURA GAMA DO ROSÁRIO a quadra poliesportiva situada no Povoado Progresso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a quadra poliesportiva situada no Povoado Progresso – Arauá/SE, de “Quadra Poliesportiva Lindaura Gama do Rosário”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arauá/SE, 12 de abril de 2022


FABIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá